

RESOLUÇÃO Nº 101/2012-COU, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

Prorroga o prazo de validade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)/2007, da Unioeste.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 2 de outubro do ano de 2012, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 114/2007-COU de 20 de dezembro de 2007;

Considerando o contido na CR nº 37555/2012, de 26 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais seis meses, a partir de 20 de dezembro de 2012, o prazo de validade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)/2007, da Unioeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 2 de outubro de 2012.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor